



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 250 de 17 de janeiro de 2017

ANO V

TERÇA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 190/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 46/2021	2
TERMO ADITIVO DE VALOR REAJUSTE/REPACTUAÇÃO DE PRAZO VINGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2022	3
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº15/2022	4
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 43/2021	4
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº42/2021	5
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022	5
► SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022	7
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022	8
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº22/2022	9
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Angico-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.angico.to.gov.br/consultadiario/1902022>

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 721/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: A empresa **J. O. S. DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua do Comercio, nº 575, Sala A, Centro, CEP: 77505-000 Angico/TO, inscrita no CNPJ nº 22.414.195/0001-59, neste ato representado pelo empresário, Sr. **JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 11/2022, nos termos da sua Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula Quarta (DO PRAZO PARA EXECUTAR A OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO), passando a ser a data final para entrega da obra 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO

**DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA
GESTORA MUNICIPAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 46/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1207/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: **25.064.098/0001-71**, com sede na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor CLEOFAN BARBOSA LIMA, residente e domiciliado neste município, de Angico/TO.

CONTRATADO: A Empresa: **M. O. DA SILVA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/CPF **32.606.760/0001-33**, com sede Rua Olavo Bilac, número 01, Sala 01, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins, FONE PARA CONTATO (63) 99262-8111, neste ato representado pelo Sr. Marcos Oliveira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O Segundo Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato somente para efeito de pagamento levando em consideração que os serviços que já foram executados, sendo a Contratação de empresa especializada no ramo, para prestar os serviços na elaboração de projetos, para a construção de ginásio de esportes no Município de Angico/TO, conforme contrato de repasse nº 917525/2021 MCIDADE/CAIXA celebrado entre a união federal por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela caixa econômica federal e o Município de Angico/TO. Nos termos da sua Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula Quarta (DO PRAZO PARA EXECUTAR A OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO), passando a ser a data final para entrega da obra 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REAJUSTE/REPACTUAÇÃO DE PRAZO VINGÊNCIA DO CONTRATO N° 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°001/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71**, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: A empresa: **MEGASOFT INFORMÁTICA - LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.615.788/0001-50**, com sede a Rua Apinages esquina com a Rua Bororo, nº174, Quadra 117, lote 24/26 1ºandar, CEP: 74.672-430 bairro: Santa Genoveva Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por Daniel Martins de Oliveira.

Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 19 de dezembro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo e Vigência do Contrato e reajuste de valor) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2023 e findando-se em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Segunda (Do valor), passando a ser o valor total do contrato de R\$ 83.869,08 (Oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 6.989,09 (Seis mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
10	08	04.122.0052.2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.3900031	1.500.0000.00000	

10	08	04.122.0052.2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.3900031	1.500.0000.00000	
----	----	--	----------------	------------------	--

CLÁUSULA TERCERIA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade da locação dos softwares de sistemas públicos de contabilidade, folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio, compras, frotas, portal da transparência entre outros, e também pelo preço praticado ser mais vantajoso para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA** residente e domiciliado no município de Angico/TO.

CONTRATADO: M O DA SILVA ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.606.760/0001-33, com endereço na Quadra Arso 151, QI 22, SN, LT 34, Casa 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada por **Marcos Oliveira da Silva** residente na cidade de Palmas/TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 07/2022, nos termos da sua Cláusula sétima, a contratação de prestação de serviços de engenharia para elaboração do projeto para a construção de uma Quadra de Esportes no município de Angico/TO, conforme Termo de Convênio nº 918293/2021 MCIDADE/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula sétima (DO PRAZO PARA EXECUTAR A OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO), passando a ser a data final para entrega do projeto até 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE ANGICO
CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no **CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71**, com sede administrativa à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. CLEOFAN BARBOSA LIMA, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: Empresa **CNM CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº38. 251.619/0001-41 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alfredo Nasser, QD. 09, LT 16, Sala 03, Setor Nova Araguaína, Araguaína/TO, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001- 90, neste ato representado pelo empresário, Sr. CRISTIANO MARCELINO MOREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 15/2022, a qual tem por objeto da continuidade na obra de Pavimentação asfáltica na Ruas e Avenidas no Município de Angico/TO, conforme convenio de nº 912233/2021, nos termos da sua Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula Quarta (DO PRAZO PARA EXECUTAR A OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO), passando a ser a data final para entrega da obra 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO

CNPJ/MF. Nº 25.064.098/0001-71

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 43/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1144/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede síta na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor CLEOFAN BARBOSA LIMA** residente e domiciliado neste município de Angico/TO.

CONTRATADO: A Empresa: **M. O. DA SILVA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/CPF 32.606.760/0001-33, com sede Rua Olavo Bilac, número 01, Sala 01, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins, FONE PARA CONTATO (63) 99262-8111, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O Segundo Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato somente para efeito de pagamento

levando em consideração que os serviços já foram executados, sendo a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços na elaboração de projetos de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas da Zona Urbana de Angico, pelo convênio: Repasse 912233/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula sétima (DO PRAZO PARA EFEITO DE PAGAMENTO CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO JÁ FOI CONCLUÍDO), passando a ser a data final para 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 20 de dezembro de 2022.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº42/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no **CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71**, com sede administrativa à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. CLEOFAN BARBOSA LIMA**, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: Empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alfredo Nasser, QD. 09, LT 16, Sala 02, Setor Nova Araguaína, Araguaína/TO, inscrita no **CNPJ nº**

21.445.159/0001-90, neste ato representado pelo empresário, Sr. **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este Segundo Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 42/2021, a qual tem por objeto da continuidade na obra de Pavimentação asfáltica na Ruas Getúlio Vargas Município de Angico/TO, conforme convênio de nº 906109/2020, nos termos da sua Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula Quarta (DO PRAZO PARA EXECUTAR A OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO), passando a ser a data final para entrega da obra 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO

CNPJ Nº 25.064.098/0001-71

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu

Gestor, o Sr. **HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA** residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: A empresa **LEIDYMAR RODRIGUES LIMA 01372733124**, inscrita no CNPJ 12.298.589/0001-35, situada na Rua João José de Sousa, SN, CEP: 77905-000, Centro, Angico/TO, representado neste ato por **Leidymar Rodrigues Lima**. Nas conformidades da Lei Federal nº 14.133/21, **Dispensa de Licitação nº 08/2022** e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a **aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento a demanda escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Camila - CEMEI do Município de Angico/TO**, conforme tabela abaixo:

ORDEM	DESCRÇÃO DO ITEM	UND	marca	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Orquestra bichos baby 15x16x20 cm	UND	DM TOYS	1	R\$ 851,80	R\$ 851,80
2	Montessori, jogo educacional tabuleiro letras, números e figuras, 24x15x1 cm	UND	ALI EXPRESS	2	R\$ 412,65	R\$ 825,30
3	Memórias educativas sílabas - carimbrás 14x14x8 cm	UND	CARIMBRÁS	2	R\$ 259,55	R\$ 519,10
4	Tapete infantil Terapia Ocupacional Mãos e Pés 2,00 x 65cm	UND	PLAY DAH	4	R\$ 520,98	R\$ 2.083,90
5	Looikoos - Instrumentos Musicais infantil de percussão em madeira - 22 peças	UND	TURBINHO	4	R\$ 1.127,48	R\$ 4.509,90
6	Blocos de montas, brincar e aprender, 1.000 peças	UND	LEGO	4	R\$ 902,98	R\$ 3.611,90
7	Conjunto caminhão de Plástico tipo cegonha - plástico	UND	POLIPLAC	2	R\$ 622,55	R\$ 1.245,10

8	Conjunto de boneco menino branco - vinil	UND	COTIPLÁS	2	R\$ 947,90	R\$ 1.895,80
9	Conjunto de avião bi plano - madeira	UND	GGB PLAST	1	R\$ 722,40	R\$ 722,40
10	Conjunto de bolas de futebol - vinil	UND	RUBY	2	R\$ 478,00	R\$ 956,00
11	Bandinha rítmica	UND	JDEA	4	R\$ 1.496,33	R\$ 5.985,30
12	Conjunto jogos de profissões - mdf	UND	ESTRELA	4	R\$ 252,35	R\$ 1.009,40
13	Conjunto de berço para bonecas - metal	UND	ESTRELA	4	R\$ 748,03	R\$ 2.992,10
14	Geladeira - MEF	UND	TOYS	5	R\$ 599,68	R\$ 2.998,40
15	Conjunto de quebra - cabeça progressivo - papelão	UND	TOYA	4	R\$ 191,80	R\$ 767,20
16	Conjunto de boneca menina negra - vinil	UND	COTIPLÁS	2	R\$ 987,75	R\$ 1.975,50
17	Cavalo de Balança - Madeira	UND	TOYS	10	R\$ 398,99	R\$ 3.989,90
18	Conjunto jogo de memória com textura - mdf	UND	ROMA	3	R\$ 391,47	R\$ 1.174,40
19	Conjunto telefone - plástico	UND	TOYS	4	R\$ 240,20	R\$ 960,80
20	Pia de Cozinha - MDF	UND	TOYS	5	R\$ 597,91	R\$ 2.989,55
21	Conjunto de Bolas de Voley - Vinil	UND	RUBY	4	R\$ 233,20	R\$ 932,80
22	Conjunto de boneca bebê negra - vinil	UND	COTIPLÁS	4	R\$ 957,33	R\$ 3.829,30
23	Conjunto boneca bebê branca - vinil	UND	ESTRELA	4	R\$ 863,95	R\$ 3.455,80
24	Casinha de Boneca - Madeira	UND	TOYS	2	R\$ 622,85	R\$ 1.245,70
	TOTAL					R\$ 51.527,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 O presente Contrato tem o valor total, fixo e

irreajustável, de **R\$ 51.527,35 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
12	18	12.365.0403.2.033-Manutenção da Creche Municipal	4.4.90.52	00428	1.500.1001.00000

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de **até vinte (vinte) dias** após a entrega do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá termo inicial na data de sua assinatura e termo final na data de 31/12/2022.

CLÁUSULA NONA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

9.1 Este Contrato vincula as partes a Dispensa de Licitação nº 08/2022 e à Proposta da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 A execução deste contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/21.

Angico/TO, 15 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 31 - Piso. Superior - Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-00, neste ato representada por seu Administrador/Titular, o Sr. **CIRO SERAFIM DE SANTA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 23/2022, nos termos da sua Cláusula sexta, em conformidade com o termo de convênio Nº 29010.000024/2022, tendo a empresa contratada se sagrado vencedora dos seguintes itens:

FARMÁCIA BÁSICA						
ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
4	Ácido valpróico 50 mg/ML 100ml cx/50 fr	Cx	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
12	Cloreto de amiodarona 200 mg cx/500cpr	Cx	1	R\$ 229,99	R\$ 229,99	
44	AMIODARONA 50MG/ML INJ cx/100 amp	CX	1	R\$ 378,99	R\$ 378,99	
46	PROMETAZINA 25MG cx/200cpr	CX	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95	
52	LORATADINA XPE 100ML	UND	30	R\$ 3,79	R\$ 113,70	
56	ACICLOVIR 200MG 25 CPR	CX	8	R\$ 6,49	R\$ 51,92	
61	ANLODIPINO 5MG CX/500CPR	CX	4	R\$ 24,99	R\$ 99,96	
62	ANLODIPINO 10MG CX/500CPR	CX	4	R\$70,00	R\$280,00	
68	CIPROFLOXACINO 500MG CX/500CPR	Cx	4	R\$ 149,99	R\$ 599,96	
72	PROPRANOLOL 40MG cx/500cpr	Cx	6	R\$ 26,99	R\$ 161,94	
74	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	Fr	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00	
75	DEXAMETASONA 4MG cx/200cpr	Cx	3	R\$ 67,99	R\$ 203,97	
82	GLIBENCLAMIDA 5MG Cx/450cpr	Cx	12	R\$ 19,48	R\$ 233,76	
90	ENALAPRIL 10MG cx/500cpr	Cx	5	R\$ 33,49	R\$ 167,45	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO

CNPJ: 06.073.608/0001-22

HELOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

92	METILDOPA 250MG cx/500cpr	Cx	4	R\$ 267,99	R\$ 1.071,96
96	OMEPRAZOL 20MG cx/490cpr	Cx	11	R\$ 86,72	R\$ 953,92
104	HIDROCORTISONA 100MG AMP (GLIOCORT) NOVAFARMA Cx/50amp	CX	4	R\$ 238,50	R\$ 954,00
105	HIDROCORTISONA 100MG AMP CORTISONAL U. QUIMICA Cx/50amp	CX	6	R\$ 279,99	R\$ 1.679,94
VALOR TOTAL				R\$8.269,41	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula sexta (DO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO), devido ao convenio não ter sido liberado para o município passando a ser a data final para entrega de mercadoria até 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO

SERGIO MIRANDA LIMA

GESTOR MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **10.749.855/0001-73**, com sede na Rua 21, nº 12, Quadra 256, LT 12, Santo Amaro/MA, CEP: 65.800-000, neste ato representada por seu Administrador/Titular, o Sr. **BENEDITO MARTINS ROCHA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 21/2022, nos termos da sua Cláusula sexta, em conformidade com o termo de convênio Nº 29010.000024/2022, tendo a empresa contratada se sagrado vencedora dos seguintes itens:

FARMÁCIA BÁSICA						
ORDEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
13	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg cx/200cpr	Cx	10	R\$ 9,03	R\$ 90,30	
15	Cloridrato de clindamicina 300mg cx/16cpr	Cx	63	R\$ 30,00	R\$ 1.890,00	
22	Cloridrato de ondansetrona 8 mg cx/10cpr	Cx	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	
36	Ivermectina 6 mg cx/500cpr	Cx	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00	
42	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 100ML	FR	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00	
49	NOREPINEFRINA 2MG/ML cx/50amp	CX	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00	
58	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FR	100	R\$ 1,07	R\$ 107,00	
59	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	FR	5	R\$ 3,67	R\$ 18,35	
60	AMOXICILINA 500MG CX/500CPR	CX	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00	
66	CEFALEXINA 500MG CX/200CPR	Cx	10	R\$ 125,32	R\$ 1.253,20	
69	SORO FISIOLOGICO 0,9 100ML SF	Fr	210	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00	
70	METFORMINA 850MG cx/200cpr	Cx	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00	
71	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG/2ML cx/100amp	Und	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
73	DEXAMETASONA CRM 10G	Und	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00	
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG cx/500cpr	Cx	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00	

88	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100 ML	Fr	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
97	PARACETAMOL GTS 15ML	Un	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
103	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	Fr	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
	VALOR TOTAL				R\$ 9.688,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula sexta (DO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO), devido o convenio não ter sido liberado para o município passando a ser a data final para entrega de mercadoria até 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO

SERGIO MIRANDA LIMA

GESTOR MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico,

Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **30.981.531/0001-73**, com sede na Rua do Jaú, nº 127, Brasília Teimosa, Recife/PE, CEP: 51010165, neste ato representada por seu Administrador/Titular, o Sr. **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 22/2022, nos termos da sua cláusula sexta, em CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000024/2022, tendo a empresa contratada se sagrado vencedora dos seguintes itens:

FARMÁCIA BÁSICA					
ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	Fenitoína 50 mg/mL cx/100 amp.	Cx	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
33	Haloperidol 5mg cx/200cpr	Cx	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
34	Ibuprofeno 50 mg/mL 30ml	Fr	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
37	Permetrina 50 mg/mL 60ml	Cx	20	R\$ 3,64	R\$ 72,80
38	Succinato de metoprolol 50 mg cx/30cpr	Cx	7	R\$ 28,00	R\$ 196,00
54	SINVASTATINA 40MG CX/500CPR	CX	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
55	SULFAMET+TRIMET 40+8MG/ML 100ML	FRC	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
67	CEFTRIAXONA INJ 1G cx/50 amp	Cx	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
101	SAIS REIDRATANTE ENV 27,9G cx/50unid	CX	4	R\$ 39,99	R\$ 159,96
107	SULFATO FERROSO 25MG 100ML	FR	30	R\$ 5,74	R\$ 172,20
	VALOR TOTAL				R\$ 5.523,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula sexta (DO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO), devido ao convenio não ter sido liberado para o município passando a ser a data final para entrega de mercadoria até 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e

aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO

SERGIO MIRANDA LIMA

GESTOR MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.545.222/0001-90**, com sede na Quadra ASR-SE 75, Alameda 02 (Quadra 712 Sul QI-09), SN, LT 26-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.022-426, neste ato representada por seu Administrador/Titular, o Sr. **OSEMAR CRUZ MOUZINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 626.341.191-00 e RG nº 099.989, SSP-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 24/2022, nos termos da sua cláusula sexta, em conformidade com o termo de convênio Nº

29010.000024/2022, tendo a empresa contratada se sagrado vencedora dos seguintes itens:

FARMÁCIA BÁSICA					
ORDEM	DESCRIPÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 + 3 mg/ml CX/25ampolas.	CX	2	R\$ 172,70	R\$ 345,40
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg c/500cpr	CX	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
3	Ácido valpróico 500 mg c/50cpr	CX	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
5	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 + 125 mg cx/18cpr	Cx	56	R\$ 58,50	R\$ 3.276,00
6	Carbamazepina 200 mg cx/500cpr	Cx	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
7	Carbamazepina 400 mg cx/200cpr	Cx	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
8	Carbamazepina 20 mg/mL 100ml cx/50fr	Cx	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
9	Carvedilol 12,5 mg cx/30cpr	Cx	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
10	Carvedilol 25 mg cx/30cpr	Cx	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
11	Cefalexina 50 mg/mL 100ml	Cx	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
14	Cloridrato de biperideno 2 mg cx/200cpr	Cx	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
16	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml 20ml	Cx	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
17	Cloridrato de clorpromazina 25 mg cx/200cpr	Cx	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
18	Cloridrato de clorpromazina 100 mg cx/100cpr	Cx	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
19	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cx/500cpr	Cx	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
20	Cloridrato de hidralazina 25 mg cx/20cpr	Cx	25	R\$ 13,50	R\$ 337,50
21	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL 20 mL cx/25fr	Cx	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
23	Decanoato de haloperidol 50 mg/ml 25fr	Cx	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
24	Diazepam 10 mg cx/1000cpr	Cx	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
25	Dipirona 500 mg cx/500cpr	Cx	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
26	Espironolactona 25 mg cx/500cpr	Cx	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00

27	Fenitoína 100 mg cx/100cpr	Cx	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
29	Fenobarbital 100 mg/mL 20ml cx/25 fr	Cx	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
30	Fenobarbital 100 mg cx/200cpr	Cx	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
31	Glicazida 30 mg cx/60cpr	Cx	9	R\$ 24,00	R\$ 216,00
32	Glicazida 60 mg cx/30cpr	Cx	17	R\$ 32,00	R\$ 544,00
35	Itraconazol 100 mg cx/250cpr	Cx	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
39	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose	Cx	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
40	Varfarina sódica 5mg cx/30cpr	Cx	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
41	ALBENDAZOL 400MG cx/100cpr	Cx	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
43	CARVEDILOL 3,125MG cx/30cpr	CX	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
45	METFORMINA 500MG cx/400 cpr	CX	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
47	PROMETAZINA 50MG/2ML CX/100amp	CX	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
48	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L	UM	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
50	IBUPROFENO 600MG cx/500cpr	CX	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
51	LORATADINA 10MG CX/12CPR	CX	42	R\$ 1,60	R\$ 67,20
53	OLEO MINERAL 100ML	FR	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
57	ACIDO FOLICO 5MG CX/500CPR	CX	4	R\$ 25,50	R\$ 102,00
63	ATENOLOL 50MG CX/600CPR	CX	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
64	IPRATROPIO GTS 20ML	FR	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
65	CAPTOPRIL 25MG CX/600CPR	Cx	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
76	DIPIRONA 500MG/ML INJ 2ML cx/100	Cx	4	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
77	DIPIRONA GTS 10ML	Fr	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
78	FLUCONAZOL 150MG cx/100cpr	Cx	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
79	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML cx/100amp	Cx	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
80	FUROSEMIDA 40MG cx/500cpr	Cx	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
81	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML cx/100amp	Cx	2	R\$ 155,72	R\$ 311,44
83	GLICOSE 50% AMP 10ML cx/200amp	Cx	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
84	NOREPINEFRINA 2MG/ML cx/50amp	Cx	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00
86	IBUPROFENO 300MG cx/500cpr	Cx	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
87	LOSARTANA POTASSICA 50MG cx/960cpr	Cx	6	R\$ 91,00	R\$ 546,00

89	DEXCLORFENIRAMINA 2MG cx/500cpr	Cx	1	R\$ 37,25	R\$ 37,25
91	ENALAPRIL 20MG cx/500cpr	Cx	5	R\$ 37,95	R\$ 189,75
93	METRONIDAZOL GEL VAG. 50G C/10 APLIC	Tb	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
94	METRONIDAZOL 250MG cx/600cpr	Cx	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00
95	NISTATINA CRM VAG 60G cx/50 unid	Cx	1	R\$ 206,00	R\$ 206,00
98	PARACETAMOL 500MG cx/500cpr	Cx	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
99	PREDNISONA 5MG Cx/20cpr	UN	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
100	PREDNISONA 20MG cx/500cpr	CX	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
102	SINVASTATINA 20MG Cx/500cpr	CX	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
106	SULFAMET+TRIMET 400MG+80MG Cx/200cpr	CX	8	R\$ 43,22	R\$ 345,76
108	SULFATO FERROSO 109MG Cx/500cpr	CX	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
109	SULFATO FERROSO GTS 30ML	FR	50	R\$ 1,58	R\$ 79,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.787,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula sexta (DO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO), devido ao convenio não ter sido liberado para o município passando a ser a data final para entrega de mercadoria até 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO

SERGIO MIRANDA LIMA

GESTOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Angico-TO

Rua Antonio Tiago, S/N

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal





Edição Cod.1902022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 2756521835275809032-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil